



**Campeonato Municipal de Voleibol
Amador 2023
Nova Prata – RS
REGULAMENTO**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

CMD
Conselho Municipal
de Desporto

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art.1 - O objetivo do Campeonato Municipal de Voleibol Amador é promover a integração esportiva, social e igualitária a todos amantes amadores do voleibol.

Art.2 – O Campeonato Municipal de Voleibol Amador está sob responsabilidade da comissão organizadora formada por membros da Associação Esportiva Nacional Super Sport com apoio e financiamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultural, Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Desporto – CMD.

Art.3 - O evento será realizado em duas datas: 26/11/2023 (masculino e feminino) e 03/12/2023 (misto) ambos no domingo, com início às 08h00min, no Ginásio de Esportes da Escola Tiradentes - Nova Prata – RS.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES E EQUIPES

Art.4 - O Campeonato Municipal de Voleibol Amador de Nova Prata/RS disponibilizará 06 (seis) vagas para inscrição de equipes para cada modalidade. Considerando ocupação da vaga no ato da entrega da ficha de inscrição.

Art.5 - Art. - Poderão se inscrever nas categorias MASCULINA, FEMININA e MISTO qualquer praticante de voleibol desde que atenda pelo menos um dos seguintes critérios:

§1º - Ter nascido na cidade de Nova Prata, mediante a documentação oficial que comprove.

§2º - Possuir título eleitoral vinculado ao município de Nova Prata, mediante a documentação oficial que comprove.

§3º - Residir no município de Nova Prata há pelo menos 06 (seis) meses, comprovando exclusivamente através da conta de água, luz ou aluguel em nome do atleta ou do cônjuge mediante a apresentação de documento que comprove união estável.

§4º - Somente poderão participar atletas com 14 anos ou mais de idade. Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização e termo de responsabilidade (modelo em anexo) assinado por pais do atleta e responsável pela equipe autorizando-o e responsabilizando-se pelo atleta durante o evento esportivo.

§5º - O objetivo deste evento é valorizar os munícipes pratenses que atendam pelo menos um dos critérios supracitados, os quais praticam a modalidade esportiva voleibol de forma amadora buscando uma alternativa para promover saúde, bem-estar e lazer em sua vida. Desta forma fica vetado a participação de atletas federados, ou não, que estão ou estiveram vinculados a times profissionais de voleibol nos últimos 05 (cinco) anos, mesmo que atendam os critérios acima.

Art.6 - Será permitida a inscrição de no máximo 12 (doze) e no mínimo 7 (sete) atletas por equipe, um técnico, e um massagista, devidamente relacionados na ficha de inscrição em anexo, com nome completo e número da carteira de identidade.

§1º - Documento oficial com foto ORIGINAL (será aceito formato digital desde que seja documento oficial) deverá ser apresentada ao mesário em todos os jogos.

§2º - O atleta que estiver inscrito em duas equipes de uma mesma categoria será vetado pela organização em ambas equipes, não podendo as equipes substituir a inscrição do atleta irregular.

Art.7 - A ficha de inscrição com nome dos atletas e o comprovante que atenda o artigo 5 deste regulamento deverá ser entregue virtualmente através do whatsapp até o dia 22/11/2023 ao Rodrigo Kszyszerak, membro da organização do evento.

Art.8 - Ao enviar a ficha e proceder com a inscrição, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e também que seus atletas se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes no país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

Art.9 - Em caso de lesões ou enfermidades comprovadas por atestado médico a equipe poderá alterar a inscrição de qualquer atleta, até o seu primeiro jogo no campeonato. Caso contrário, nenhuma inscrição poderá ser modificada após a entrega das fichas.

Art.10 - Os integrantes da comissão organizadora também poderão participar deste campeonato como atletas.

Art.11 - Para auxiliar na realização deste campeonato além da comissão organizadora, composta por membros da diretoria da Associação Nacional Super Sport, poderá haver professores e alunos do Projeto Nacional Vôlei.

CAPÍTULO III - DA DISPUTA

Art.12 - Este campeonato acontecerá nos dias 26/11/2023 com etapa masculina e feminina e dia 03/12/2023 com etapa mista. Os jogos terão início às 08h00min e ocorrerão no Ginásio Esportivo da Escola Tiradentes.

Art.13 - A bola usada para a disputa dos jogos será a Mikasa MVA200.



**Campeonato Municipal de Voleibol
Amador 2023
Nova Prata – RS
REGULAMENTO**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

CMD
Conselho Municipal
de Desporto

Art.14 - Não haverá tempo para aquecimento em quadra, sendo que o alongamento e o aquecimento com bola, deverão ser realizados fora da quadra, em área que não atrapalhe os jogos em andamento. A quadra será exclusiva para os jogos assim como as bolas fornecidas pela comissão organizadora.

Art.15 - Haverá tolerância de 05 (cinco) minutos do horário estipulado de início para o primeiro jogo deste campeonato. Para os demais jogos não haverá tolerância.

Art.16 - Para etapa mista, as equipes deverão ser compostas no mínimo por três atletas do sexo feminino e três masculinos, sendo que deve ser mantida a mesma proporção de atletas em quadra durante o jogo, ou seja, 03 (três) homens e 03 (três) mulheres. Exceto para a líbero do sexo feminino que poderá entrar no fundo de quadra no lugar de um homem.

Art. 17 - Nenhuma partida do campeonato poderá ser iniciada por uma equipe com menos de 07 (sete) atletas.

Parágrafo Único — Na hipótese prevista neste artigo, ou mesmo de no caso a equipe não comparecer em quadra a equipe infratora será declarada perdedora por W.O.

Art.18 - Haverá placar físico para a contagem e acompanhamento dos pontos durante a partida.

Art.19 - As regras adotadas deste campeonato serão as da FIVB (Federação Internacional de Voleibol), exceto as que constam neste regulamento.

Art.20 - Somente atletas fardados, técnico e auxiliar poderão compor o banco de reservas.

Art.21 - A equipe deverá usar fardamento (camisa) com uniformidade de cor (exceto líbero) e numeração nas camisetas.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS

Art.22 - Será criado um grupo de WhatsApp para a inserção de 1 (um) representantes de cada equipe com o intuito de divulgação das informações gerais do evento.

Art.23 - O sorteio das chaves e confrontos será realizado no dia 22/11/2023 e divulgado, via grupo de WhatsApp, até as 20h00min do mesmo dia. Para fins de validação do processo de sorteio poderá ter auditoria.

Art.24 - Não haverá pausa para almoço, desta forma as equipes competidoras deverão planejar sua refeição de acordo com o cronograma de jogos e o andamento das partidas.

Art.25 - As partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets até 21 pontos. Em caso de empate, o 3º set será jogado até 15 pontos, sempre obedecida a diferença de 02 (dois) pontos finais.

Art.26 - Cada equipe terá direito a 01 (um) tempos por set.

Art.27 - Para partidas com resultado de 02 (dois) x 00 (zero), o vencedor acumulará 03 (três) pontos e o perdedor 00 (zero) ponto. Para partidas com resultado de 02 (dois) x 01 (um), o vencedor acumulará 02 (dois) pontos e o perdedor 01 (um) ponto.

Art.28 - A classificação será definida pelos seguintes critérios:

1º Vitória;

2º Saldo de sets (Sets ganhos subtraídos os sets perdidos);

3º Saldo de pontos (Pontos feitos subtraídos os pontos sofridos);

4º Sorteio.

PRIMEIRA FASE

Art.29 - Na primeira fase cada equipe disputará 03 jogos definidos através de sorteio.

Parágrafo único: A quantidade de jogos e formas de disputas podem sofrer alterações caso a quantidade vagas não forem preenchidas.

SEGUNDA FASE

Art.30 – Considerando 06 equipes inscritas por categoria, classificarão para segunda fase as quatro melhores, conforme critérios de classificação estabelecidos no art.28 deste regulamento.

Para a segunda fase os jogos seguirão a seguinte tabela:

Jogo 01	1º colocado da 1ª fase	X	4º colocado da 1ª fase
Jogo 02	2º colocado da 1ª fase	X	3º colocado da 1ª fase

TERCEIRA FASE

Art.31 - A disputa da final se dará pelas equipes que venceram as semifinais conforme tabela abaixo.



**Campeonato Municipal de Voleibol
Amador 2023
Nova Prata – RS
REGULAMENTO**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

CMD
Conselho Municipal
de Desporto

Jogo 04	Vencedor do Jogo 01 – Segunda Fase	X	Vencedor do Jogo 02 – Segunda Fase
---------	---------------------------------------	---	---------------------------------------

Art.32 - O terceiro lugar ficará para equipe que perdeu a semifinal para o campeão.

Art.33 – Verificando que há tempo hábil e em concordância com as equipes envolvidas nesta fase a pontuação de cada set poderá sofrer alteração para mais ou para menos, bem como ocorrer disputa do terceiro e quarto colocado em quadra.

CAPÍTULO V — DA DISCIPLINA

Art.34 - Eventuais impugnações de atletas podem ser enviadas para a comissão pelo WhatsApp até meio dia do dia 22/11/2023 e só será analisada se estiver acompanhada de prova documental que confirme as alegações. Impugnações intempestivas ou sem comprovação não serão analisadas.

Art.35 - A comissão analisará as impugnações recebidas e informará a decisão até meio dia do dia 24/11/2023, sendo esta decisão irrecurável.

Art.36 - Todos os componentes do banco de reserva serão passíveis de punição na partida.

Art.37 - As punições com cartão amarelo e vermelho serão conforme regras oficiais da modalidade.

Art.38 - A equipe que utilizar um atleta de forma irregular será decretada derrota por W.O.

Art.39 - Eventuais protestos poderão ser encaminhados para a equipe organizadora da competição por escrito e assinado pelo coordenador da equipe.

Art.40 - Toda punição através de cartão (fato anormal) deverá ser relacionada no verso da súmula e, se necessário, julgada pela Junta Disciplinar do CMD.

Art.41° - A comissão organizadora será rigorosa com os torcedores que provocarem desordem, tumulto ou que incentivem a indisciplina. Cada equipe será responsável pela conscientização e orientação de seus torcedores e deverá exercer um controle disciplinar sobre os mesmos. A equipe que tiver sua torcida considerada responsável por desordem ou tumulto sofrerá as punições previstas em lei.

Art. 42° - A agressão física ou ameaças, tentada ou consumada contra a equipe de arbitragem ou membros da organização, por atletas, dirigentes e torcedores, antes, durante ou após os jogos, acarretará à equipe dos infratores identificados a eliminação sumária da competição. Ainda, poderá haver suspensão dos autores dos fatos, ou até mesmo de toda equipe nos próximos eventos promovidos pelo Município de Nova Prata e seus parceiros. Os infratores serão julgados com base neste regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

CAPÍTULO VI — DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art.43 - A comissão organizadora e seus parceiros ficam isentos de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes ou perdas e/ou danos que qualquer atleta, ou integrante da delegação (familiares e afins) que venham a sofrer antes, durante ou após o evento.

Art. 44° - Os casos omissos a este regulamento geral serão resolvidos pela comissão organizadora e pela Junta disciplinar sempre amparadas na legislação desportiva utilizando o Código Brasileiro de Justiça e no regulamento geral da FIVB.

Art.45 – Este regulamento revoga qualquer outro documento enviado anteriormente.

Nova Prata, 01 de novembro de 2023.



**Campeonato Municipal de Voleibol
Amador 2023
Nova Prata- RS
FICHA DE INSCRIÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

CMD
Conselho Municipal
de Desporto

Nome da Equipe:					
Modalidade <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Misto					
Nº	Nome completo do(a) jogador(a)	Número do RG	Idade <small>Atleta entre 15 e 17 anos anexar termo de autorização</small>	Comprovante anexado conforme Art.5 do regulamento*	Assinatura do(a) jogador(a)
01				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
02				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
03				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
04				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
05				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
06				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
07				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
08				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
09				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
10				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
11				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
12				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
Nome Completo do Técnico da equipe				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
Nome Completo do Auxiliar Técnico da equipe				<input type="checkbox"/> §1º <input type="checkbox"/> §2º <input type="checkbox"/> §3º	
Nome Completo da(o) Capitã(o) da equipe				----X----	

- Os atletas aqui relacionados declaram para fins e efeitos de lei que se encontram em perfeitas condições de saúde, estando aptos a participar da referida competição.
 - Fica autorizado à organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por quaisquer ocorrências que possam acontecer com o participante.
 - Declaram ainda que conhecem e concordam com o regulamento apresentado e autorizam a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.
- *§1º Ter nascido na cidade de Nova Prata, mediante a documentação oficial que comprove.
 *§2º Possuir título eleitoral vinculado ao município de Nova Prata, mediante a documentação oficial que comprove.
 *§3º Residir no município de Nova Prata há pelo menos 06 (seis) meses, comprovando exclusivamente através da conta de gua, luz ou aluguel em nome do atleta ou do cônjuge mediante a apresentação de documento que comprove união estável.



**Campeonato Municipal de Voleibol
Amador 2023
Nova Prata- RS**



CMD
Conselho Municipal
de Desporto

**AUTORIZAÇÃO
MENOR DE IDADE**

NOME LEGÍVEL DO **MENOR DE IDADE**: _____

Nº DO RG DO MENOR DE IDADE: _____

Nº DO CPF DO MENOR DE IDADE: _____

NOME LEGÍVEL DO **RESPONSÁVEL LEGAL**: _____

Nº DO RG DO RESPONSÁVEL: _____

Nº DO CPF DO RESPONSÁVEL: _____

GRAU DE PARENTESCO ENTRE O MENOR DE IDADE E RESPONSÁVEL: _____

Eu, responsável legal do menor de idade supracitados, declaro estar ciente dos riscos que a prática desportiva competitiva impõe a seus participantes, como lesões musculares e articulares, torsões, fraturas e outros.

Declaro também estar ciente de que o menor de idade disputará jogos de voleibol no Campeonato Municipal Amador de Voleibol 2023 – Nova Prata/RS contra outros atletas amadores que em sua maioria são maiores de 18 (dezoito) anos.

Diante do exposto, afirmo através do presente documento que, como responsável legal, autorizo o menor de idade citado acima a disputar o Campeonato Municipal Amador de Voleibol 2023 – Nova Prata/RS que ocorrerá nos dias 26/11 e 03/12 no ginásio da Escola Tiradentes, e declaro ainda que assumo toda a responsabilidade sobre qualquer situação física, moral e social proveniente da disputa destes jogos que envolvem o menor de idade, antes, durante, nos intervalos e após os jogos, eximindo completamente a comissão organizadora e junta disciplinar de qualquer responsabilidade sobre ele.

Nova Prata, ____ de novembro de 2023

Assinatura do menor de idade

Assinatura do
responsável legal do menor

Assinatura do responsável legal
da equipe